



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 188/GP/PMBC, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 5.495/2019-PMBC de 21 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Obras do município de Benjamin Constant, **10 (dez) diárias** no valor de R\$ 78,17 (setenta e oito reais e dezessete centavos) perfazendo o valor total de **R\$ 781,70 (setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos)** referente ao período de 22 a 31 de outubro 2019, para atender as necessidades de alimentação e hospedagem, na comunidade de São Leopoldo onde estarão no serviço da construção de uma ponte.

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
ARILSON JEAN RAMOS	Ag: 3740-0 C/C: 001000-6	601.218.582-00
GILBERTO CORREIA FARIAS	Ag: 3740-0 C/C: 0622145-9	973.721.882-53
RAIMUNDO MAIA FILHO	Ag: 3740-0 C/C: 0622231-5	965.630.012-20
SANTOS SILVANO RAMOS	Ag: 3740-0 C/C: 0623813-0	014.181.922-79

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício